

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA  
FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DE SÃO PAULO – FASP

**RESOLUÇÃO 01/2024**

O Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA da FASP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE APROVAR o Regimento de Custas e Taxas para o ano de 2024, a vigorar a partir de 02 de Fevereiro de 2024 :

Art. 1º - O valor a título de preparo, sob pena de deserção, que deverá ser recolhido quando da interposição do recurso, nos termos da legislação vigente, será de :

I - R\$ 5.618,00 (Cinco Mil, Seiscentos e Dezoito Reais) para recursos perante a Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação do Automobilismo do Estado de São Paulo (CDTJD-FASP);

II - R\$ 8.614,00 (Oito Mil, Seiscentos e Quatorze Reais) para recursos perante o Tribunal de Justiça Desportiva da Federação de Automobilismo do Estado de São Paulo (TJD-FASP);

III - R\$ 5.618,00 (Cinco Mil, Seiscentos e Dezoito Reais) para Mandado de Garantia;

IV - R\$ 5.618,00 (Cinco Mil, Seiscentos e Dezoito Reais) para oposição de embargos perante a Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação do Automobilismo do Estado de São Paulo (CDTJD-FASP) ou Tribunal de Justiça Desportiva da Federação de Automobilismo do Estado de São Paulo (TJD-FASP);

V - R\$ 5.618,00 (Cinco Mil, Seiscentos e Dezoito Reais) para qualquer outra medida perante a Comissão Disciplinar ou Tribunal de Justiça Desportiva da Federação de Automobilismo do Estado de São Paulo (TJD-FASP);

Art. 2º - O valor das custas, serão de :

I – Fotocópias (por página) - R\$ 2,50 (Dois Reais e Cinquenta Centavos);



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA  
FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DE SÃO PAULO – FASP

II – Despesas Postais: Valores das taxas referentes ao envio postal, mais R\$ 330,00

(Trezentos e Trinta Reais) de despesas administrativas;

III - Cópia do COMPACT DISC (gravação sessão de julgamento) R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), cada.

IV – Cópia digitalizada da Pasta de prova – R\$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais)

Publique-se, registre-se e afixe-se no local de costume na sede da FASP, enviando-se cópia para os clubes filiados a esta Federação e ao Presidente da Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação do Automobilismo do Estado de São Paulo (CDTJD-FASP)

São Paulo, 02 de Fevereiro de 2024.



**Dr. Luis Roberto Mastromauro**  
**Presidente do TJD / FASP**